

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Planejamento de Contratação de Oxigênio Gasoso Medicinal e Acessórios

19 de maio de 2026

1. SETOR REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Saúde de Olindina/BA.

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Nome: Andreia de Macedo Santana

Cargo/Função: Secretária Municipal de Saúde

Matrícula: 4074

E-mail: saudeolindina@gmail.com

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação futura e eventual de fornecimento de **Oxigênio Gasoso Medicinal**, com disponibilização de **cilindros em regime de comodato**, incluindo acessórios necessários, mediante entrega parcelada, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda visa assegurar o suprimento regular e ininterrupto de oxigênio medicinal, insumo de **natureza contínua e essencial** para a manutenção das atividades assistenciais na rede pública de saúde. A necessidade abrange o suporte ventilatório e terapêutico em Unidades Básicas de Saúde (UBS), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), ambulatorios e setores de urgência e emergência.

A contratação deve garantir a **segurança operacional** através da disponibilização de cilindros certificados e acessórios compatíveis com as normas técnicas vigentes, assegurando que a assistência aos pacientes críticos não sofra solução de continuidade por falhas logísticas ou de infraestrutura.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se no **interesse público** e no dever constitucional de garantia do acesso universal e integral à saúde (*Art. 196 da Constituição Federal*). A manutenção de um estoque operacional mínimo e o fluxo de recargas programadas são vitais para mitigar o **risco assistencial elevado** que o desabastecimento de gases medicinais imporia à população.

Administrativamente, a solução busca a **eficiência operacional** ao transferir a responsabilidade pela manutenção e certificação dos cilindros à contratada (regime de comodato), otimizando o planejamento orçamentário e garantindo a segurança clínica dos pacientes sob cuidados da rede municipal.

6. PROBLEMA A SER RESOLVIDO

A ausência de um instrumento contratual vigente para o fornecimento de oxigênio medicinal acarretaria o **comprometimento da continuidade dos serviços** de saúde, resultando no **agravamento de riscos assistenciais** e na inviabilidade operacional de unidades de pronto atendimento. Sem o suporte ventilatório adequado, o impacto negativo nos serviços de saúde seria imediato, impossibilitando o socorro em situações de insuficiência respiratória aguda e emergências clínicas.

7. BENEFÍCIOS ESPERADOS

Espera-se com esta contratação a **previsibilidade operacional** do sistema de saúde municipal, a **eficiência logística** através de entregas parceladas conforme o consumo real e a **economicidade** advinda do regime de comodato. O principal benefício é a garantia de uma resposta assistencial qualificada e segura, preservando a integridade física dos usuários do SUS em Olindina/BA.

8. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE QUANTIDADES

Os quantitativos estimados foram definidos com base no histórico de consumo das unidades de saúde, na análise técnica da demanda assistencial e na projeção de consumo para o período contratual, conforme detalhado abaixo:

Item	Descrição do Insumo / Serviço	Unidade	Quantidade
01	Recarga de cilindro de oxigênio medicinal – 1 m ³ (PPU)	m ³	250
02	Recarga de cilindro de oxigênio medicinal – 3 m ³ (SAMU)	m ³	400
03	Recarga de cilindro de oxigênio medicinal – 10 m ³	m ³	20.000
04	Recarga de cilindro de ar comprimido – 3 m ³ (SAMU)	m ³	45
05	Recarga de cilindro de ar comprimido – 10 m ³	m ³	50
06	Regulador de pressão com fluxômetro para oxigênio	Unid.	20

9. PRAZO PRETENDIDO

O prazo de vigência pretendido é de **12 (doze) meses**, observadas as hipóteses legalmente admitidas para prorrogação e continuidade nos termos da *Lei nº 14.133/2021*.

10. ÁREAS IMPACTADAS

As áreas diretamente beneficiadas e impactadas pela contratação incluem as Unidades Básicas de Saúde (UBS), o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) ou equivalente, ambulatorios de especialidades, setores de emergência, além dos departamentos de logística e abastecimento da Secretaria Municipal de Saúde.

11. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO

Embora o Município não possua um plano estratégico formalizado de longo prazo, a presente demanda está em estrita **conformidade com o planejamento administrativo** setorial e com as necessidades prementes da Secretaria Municipal de Saúde para o exercício vigente, visando a manutenção da rede assistencial.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Há previsão orçamentária compatível para suportar a futura contratação, conforme a seguinte classificação:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 2074 – FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

ELEMENTO: 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTES:

15001002 – Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde

16000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

13. MATRIZ PRELIMINAR DE RISCOS

Foram identificados como riscos preliminares ao atendimento da demanda: o **risco de desabastecimento** por falhas logísticas do fornecedor; a ocorrência de **aumento abrupto da demanda** decorrente de surtos epidemiológicos; e a eventual **indisponibilidade de cilindros** em condições técnicas adequadas para uso imediato.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA
CNPJ: 13.647.854/0001-06

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A demanda ora formalizada é **pertinente, tecnicamente justificada e indispensável** para garantir a essencialidade e a continuidade dos serviços públicos de saúde. O presente documento atende integralmente ao disposto no *Art. 18 da Lei nº 14.133/2021*, servindo de base para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (TR).

Olindina/BA, 19 de maio de 2026.

Andreia de Macedo Santana
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 4074